



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
30 DE MAIO DE 2025
ANO XXXVI | N.º 9.040

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
CONTRATOS	15
CASA CIVIL - CC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27

EXECUTIVO

DECRETOS FINACEIROS

DECRETO N° 40.182 de 29 de maio de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.182/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0012.201800	3.3.90.39	1.500.1	2.300.000,00	
	24.131.0012.201800	3.3.90.92	1.500.1		2.300.000,00
	SUB-TOTAL			2.300.000,00	2.300.000,00
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.1.90.92	1.500.1	3.000,00	
	04.124.0014.250138	3.3.90.14	1.500.1	5.000,00	
	04.122.0014.250039	3.1.90.16	1.500.1		3.000,00
	04.124.0014.250138	3.3.90.39	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			8.000,00	8.000,00
	TOTAL GERAL			2.308.000,00	2.308.000,00

DECRETO N° 40.183 de 29 de maio de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.183/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0014.229000	3.3.90.39	1.501.1	30.000,00		
	13.392.0014.228900	3.3.90.36	1.501.1		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDUARDO DA SILVEIRA MENDES DE LIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO DA SILVEIRA MENDES DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Projetos -Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MIRELA DÔRIA SANTOS DA CUNHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LIANA DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Lagoa da Paixão, Tipo A2 - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA BRAGA MAGALHÃES GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Parque São Cristóvão - Tipo A/3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GABRIELA SANTOS OLIVEIRA.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAIANA DE AGUIAR OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Pirajá - Tipo A2 - Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DENISE FERREIRA RIBEIRO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JESSICA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **CARLA SILVA TRINDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **KAMILA SANTOS BASTOS GUEDES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde - Distrito Boca do Rio - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA DA SILVA MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Governo Digital - Gerência de Digitalização de Serviços, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GILBERTO ALBERT DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IZABEL PORTO PACHECO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Análise de Dados - Gerência de Governança dos Dados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **KAREN MORAIS GOMES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXSANDRO ABREU DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Normas e Padrões de TIC - Gerência de Planejamento e Compras de TIC, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **IZABEL PORTO PACHECO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PEDRO GARRIDO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JORGE MATHEUS RIOS BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LORENA FERREIRA BEZERRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSELINA PAIM MOTA**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Gestão do Centro de Referência LGBT - Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 14/05/2025, publicado no DOM de 15/05/2025, referente à nomeação de **ALANDESSON SENA DO NASCIMENTO**, mantendo a exoneração de **EVERALDO EVARISTO SANTOS FILHO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 854/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/01/2025, a servidora **ANA PIEDADE LOBO MOREIRA SABACK**, matrícula 3116708, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, Código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 46386/2025 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/03/2025, o servidor **RENÊ DOS SANTOS SERRA JUNIOR**, matrícula 3099888, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de História, código 39004, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 66323/2025 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 07/04/2025, o servidor **LUCAS NUNES STASI**, matrícula 3165048, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de História, código 39004, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 238790/2024 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/11/2024, a servidora **CARINA MARQUES VIEIRA**, matrícula 3119094, do cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, código 280012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 97362/2023- SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/06/2023, o servidor **VALDINEI CARDOSO**, matrícula 3141595, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Radiologia, código 23005, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N°37 /2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, o servidor **CÉZAR SOUZA CONCEIÇÃO**, matrícula 3013841, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do setor de Atendimento, da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento, durante o afastamento legal do titular, CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula 3026914, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, “a”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, “b”, com redação dada Emenda Constitucional n° 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita n° VII anexa à Lei n° 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico n°: 14262/2025 - SIP n° 902203/2025
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária n° 158.842-7)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024

Salvador, 27 de maio de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO FINAL DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, I, “a”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei n° 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico n°: 48401/2025 SIP: 908123/2025
Interessado: AURINO ARCANJO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 768.212-3)

Processo eletrônico n°: 72240/2025 SIP: 911523/2025
Interessado: LUANA DE JESUS ARCANJO
(Inscrição imobiliária n° 280.887-0)

Salvador, 27 de maio de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
PROCESSOS N°	82.624/2015 E 82.629/2015
NFLS N°	557.2015 E 556.2015
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	AFRÂNIO MATTOS FILHO (OAB/BA N° 16.355)
D E S P A C H O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DEVOLUÇÃO DO PERITO, EM RESPOSTA A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 29 de maio de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	QUELE SANTOS BRITO
PROCESSO N°	12.083/2020
INSCRIÇÃO N°	208.763-4
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	HELDER SANTOS (OAB/BA N° 25.820), VIVIANE NOGUEIRA (OAB/BA N° 66.362) E OUTRO.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, EM RESPOSTA A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/ CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 29 de maio de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 463/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto n° 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto n° 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), lotados na Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	N° PROCESSO
LUIS SERGIO DE SOUZA CARNEIRO	3156596	PROCURADOR 2A CLASSE	20/03/2020	68917/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
24897/2019	SMS	NÉLIA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	5.005
256/2020	SMS	MARIA RITA DE CASSIA ANDRADE DE JESUS	4.121

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1003/2020	SMS	ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 447/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o endereço das unidades de ensino abaixo relacionadas:

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO ANTIGO	ENDEREÇO ATUAL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEN ASSIS MACÊDO BRESSY	PRAÇA JARDIM SANTO INÁCIO, N° 01, QUADRA C, JARDIM SANTO INÁCIO - CEP 41.231-215	ALAMEDA SANTO INÁCIO, N° 01, JARDIM SANTO INÁCIO - CEP 41.231-200
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA ANGÉLICA CERQUEIRA DOS SANTOS	RUA CYRIDIÃO DURVAL, N° 23, QUADRA 10, JARDIM BRASÍLIA - CEP 41.100-720	RUA CYRIDIÃO DURVAL, N° 423, PERNAMBUÉS - CEP 41.100-720
ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO JOSÉ BARBOSA	ESTRADA DO ARENOSO, 125, NOVA ESPERANÇA - CEP 41.402-090	RUA LUZ DA LUA, S/N, NOVA ESPERANÇA - CEP 41.403-465
ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS	RUA DA FONTE NOVA, S/N, FONTE NOVA (ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS) - CEP 42.510-160	RUA DA FONTE NOVA, N° 67, FONTE NOVA (ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS) - CEP 42.510-160

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N° 448/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, da **coordenadora pedagógica** abaixo relacionada, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
20023/2025	IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	3126268

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 449/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, do **professor municipal** abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
15607/2025	DIEGO SOARES VILAS BOAS	3115773	VESPERTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 450/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, dos **professores municipais** abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
148446/2024	AGNES ALECRIM PEREIRA	3055056
12757/2025	BEATRIZ DA PAIXÃO SOUZA	3166749
61645/2025	CAROLINE ALCÂNTARA DUARTE	3129827
180706/2024	CATARINA PEREIRA XAVIER PINTO	3164563
146356/2024	DÉBORA BATISTA DA SILVA GODÓI	3166856

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
255622/2024	JACÓ NUNES BORGES DA CUNHA	3171591
179307/2024	JULIANA DA COSTA SANTANA	3169954
77130/2024	MARISTELA DANTAS DE MACEDO LEITE	3114325
182531/2024	ORACY DOS SANTOS SUZARTE BERNARDO	3063127

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 451/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de maio de 2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 63058/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N° 215/2025

PUBLICADA NO DOM DE 15 A 17/03/2025
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o endereço das unidades de ensino abaixo relacionadas:

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO ANTIGO	ENDEREÇO ATUAL
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA	ESTRADA DAS PEDREIRAS, SETOR 2, S/Nº, CASSANGE, CEP 41.505-130	RUA SERRA DO RAMALHO, S/N - ESTRADA DA BARRAGEM DE IPITANGA CEP 41.410-425
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAÚJO SOARES	RUA DAS MURIÇOCAS, S/Nº, SÃO MARCOS CEP 41.250-420	AVENIDA DIVINO ESPÍRITO SANTO DO SALVADOR, N° 623 - VALE DOS LAGOS CEP 41.256-090
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA PORTO DOS CAVALOS, N° 98, CENTRO (ILHA DE MARÉ)	RUA DO PASSA CAVALO, N° 14A - MARTELO (ILHA DE MARÉ) CEP 42.500-570

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a Retificação na Portaria nº 215/2025, publicada no DOM nº 9.005 de 04/04/2025, por incorreção.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N° 212/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 20766/2018- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 16 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 213/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 14008/2024- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 16 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 214/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18449/2018- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 16 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 215/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 174920/2023- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 16 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 220/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 19/05/2025 a 02/06/2025, a servidora DANIELLE DANTAS LIMA, matrícula 3134006, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR I, grau 52, da Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular IVANA DE ALMEIDA BARBOSA BISPO, matrícula 3162931, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 221/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS CORREIA CAVALCANTI DANTAS, matrícula 3169622, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular ERICK

FROES ALMEIDA, matrícula 3118840, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 222/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSA ESTHER DE ALMEIDA SOUZA MAGALHAES, matrícula 3056243, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA, matrícula 3075989, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 223/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA VIRGINIA ROCHA E ROCHA, matrícula 3060131, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular BIANCA CARDEAL DE SOUZA, matrícula 3140516, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 227/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 37385/2024 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de maio de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 228/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, a apuração dos fatos relacionado ao Processo de nº 212279/2024 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de maio de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 229/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 11952/2017- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO II UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de maio de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 230/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 53195/2024 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPAGIPE**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de maio de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 231/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo nº 1845/2016- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 28 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 232/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a Portaria nº 128/2025, de 25 de março de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) destinado a cooperação técnica entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Controladoria Geral do Município com a finalidade de realizar verificação da execução de serviços de saúde, especificamente nas áreas de Angiologia e Diagnóstico por Imagem pelo SUS no município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de setembro de 2025 o prazo de apresentação do relatório final, conforme estabelecido no art. 3º da Portaria nº 128/2025:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.820/2024, de 27/06/2024, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 09/05/2025, publicado no DOM nº. 9.034.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades

implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 26 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO

PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002- SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
278120007106800	44.90.51	1.700.1	R\$ 924.500,00
TOTAL			R\$ 924.500,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.820/2024, de 27/06/2024, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 29/01/2025, publicado no DOM nº. 8.965.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 1.500.1 / 2.500.1 / 2.501.1 - Recursos não Vinculados de Impostos para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 26 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 005/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:				
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
520002- SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
UNIDADE DESTINO:				
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP				
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador				
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
278120007106800	44.90.51	1.500.1	R\$	63.000,00
TOTAL			R\$	63.000,00

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA 74/2025 publicada no DOM 9.026 de 10 a 12 de maio de 2025, Pág. Nº 6, referente ao CNPJ do Contribuinte Incentivador. Onde se lê:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
HOSPITAL ESPERANÇA S.A (HOSPITAL ALIANÇA)	02.284.062/017-65	73507/2025	FELIPE LEMOS BERENGUER REGIS (CPF: 866.XXX.XXX-00)	001/2024

Leia-se:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
HOSPITAL ESPERANÇA S.A (HOSPITAL ALIANÇA)	02.284.062/0017-65	73507/2025	FELIPE LEMOS BERENGUER REGIS (CPF: 866.XXX.XXX-00)	001/2024

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 29 de maio de 2025.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 018/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Salvador - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90 c/c 5.204/96, em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária AGE nº 280, realizada em 28 de maio de 2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Inscrição de Registro, das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1163/25	ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	28/05/2027
1164/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANCORA E FLORES - ACAF	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	28/05/2027

Art.2º - Aprovar a Renovação do Certificado de Registro das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
487/03	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	28/05/2027
933/18	PLAN INTERNATIONAL BRASIL- PIB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	28/05/2027
1036/21	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	28/05/2027
1092/22	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA - AMAE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	28/05/2027
1105/23	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - ABADF	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	28/05/2027

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 020/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996.

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 280ª, realizada em 28 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Projeto **Adolescentes em Ação: habilidades para o mundo do trabalho**, apresentado pela OSC Associação Humana Povo para o Povo Brasil CNPJ 08.949.168/0001-50, com valor de execução de R\$ 444.990,66(quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) destinado ao público de 60 adolescente com faixa etária de 14 a 17 anos de idade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 021/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996.

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 280ª, realizada em 28 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o **Projeto na Maré da Cultura: Ginga, Arte e Movimento**, apresentado pela OSC Associação Humana Povo para o Povo Brasil CNPJ 08.949.168/0001-50, com valor de execução de R\$ 432.000,85(quatrocentos e trinta e dois mil reais e oitenta e oito centavos) destinado ao publico de 90 crianças e adolescente com faixa etária de 07 a 17 anos de idade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 022/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996.

Considerando a solicitação da Associação Humana Povo para o Povo Brasil de remanejamento de recursos do Projeto Humana Esporte - Karatê, conforme Resolução CMDCA 076/2019, para o Projeto Meninas do Futuro, Resolução CMDCA 072/2022.

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 280ª, realizada em 28 de maio de 2025

Resolve:

Art. 1. Aprovar a solicitação de alteração do plano de trabalho e remanejamento de recursos do Projeto Humana Esporte - Karatê, no valor de R\$ 13.985,10, bem como todo o montante captado para o Projeto Meninas do futuro no valor de R\$ 376.003,58, totalizando o valor de R\$ 389.988,68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996.

Considerando a solicitação da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil-LABCMi CNPJ: 15.170.723/0001-06 de alteração no plano de trabalho apresentado, do Projeto Juntos Contra a Desnutrição, Resolução CMDCA 017/2024.

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 280ª, realizada em 28 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1. Aprovar a solicitação de alteração no plano de trabalho da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil-LABCMi do projeto **JUNTOS CONTRA A DESNUTRIÇÃO** no valor de R\$ 5.535.133,06 (cinco milhões, quientos e trinta e cinco mil , cento e trinta e três reais e seis centavos) que passara para R\$ 3.040.909,13 (três milhões, quarenta mil novecentos e nove reais e treze centavos) destinado ao público de 999 crianças e adolescentes de 00 a 18 anos, hospitalizadas no Hospital Martagão Gesteira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador



RESOLUÇÃO 024/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, conforme os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e de acordo com deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 280ª, realizada em 28 de maio de 2025.

Considerando a solicitação da Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências AMACA CNPJ: 13.612.080/0001-88 de prorrogação de prazo do Projeto O Esporte e a Comunidade de Mãos dadas Contra as Drogas, conforme Resolução CMDCA 017/2024.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo do Projeto O ESPORTE E A COMUNIDADE DE MÃOS DADAS CONTRA AS DROGAS, apresentado pela OSC Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências AMACA, no valor de R\$ 532.119,00 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e dezenove reais) destinado ao publico de crianças e adolescentes de 04 a 18 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

EXTRATO DE ATA AGE 280ª

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 280ª às 09h:30m, de forma virtual, através do aplicativo google meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Dinsjani Pereira e Marlylda Barbuda (SEGOV) Leu Brasil e Marcio Dourado (Associação União Santa Cruz), Ruth Buarque e Mateus Russo (Associação PRACATUM); Evanice Tomaz (Lar Pérola de Cristo); Michele Aragão (Associação Cultural Esperança), Marcia Rodrigues e Renildo Barbosa (IASC), Ana Paula e Evelin (SMED), Jaciara Costa (SEMPRE), Maria Raquel e Aroldo Hafner (CEIFAR); Gustavo (SPMJ); Nadja Gomes (SEFAZ) conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação do Extratode ata AGE Nº 279ª , 2-Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões; 3-Prorrogação do Edital de Chamamento Público 001/2022; 4-Relatório Gerencial do FMDCA -Informes sobre tramitação projetos Edital de chamamento Público 01/2024; 5- O que ocorrer. A presidente procede abertura da assembleia dando boas vindas e seguindo com o primeiro ponto de pauta. **Aprovado por unanimidade.** Na sequência segue com a pauta nº **02-** Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões. **Informa sobre saída da conselheira Monica das Neves, suplente da ACOPAMEC e solicitação de saída da Conselheira Ana Batista da SEMOB. Na sequência convida a relatora da Câmara técnica de Registro e Inscrição** - a Sra. Jaciara, faz leitura do relatório informando que houve análise e aprovação das seguintes solicitações:

I - Inscrição de Registro:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1163/25	ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	28/05/2027
1164/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANCORA E FLORES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	28/05/2027

II - Renovação do Certificado de Registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
487/03	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	28/05/2027
933/18	PLAN INTERNATIONAL BRASIL- PIB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	28/05/2027
1036/21	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	28/05/2027
1092/22	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA - AMAE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	28/05/2027
1105/23	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	28/05/2027

E apresentação de documento que foi elaborado visando reorganizar a Câmara de Registro Inscrição, em virtude da perda de arquivos, por conta da pane na rede de dados, bem como a defasagem e agravos do período da pandemia. Informação que serão formadas algumas frentes de trabalho e conforme vá se avançando, as propostas serão apresentadas em assembleia para deliberação do colegiado. Sobre a entidade CECUP, informação que a entidade atualmente está prestando assessoria

ao CEIFAR, sendo deliberado o envio de ofício solicitando apresentação de novo plano de trabalho atualizado. A presidente submete o relatório da Câmara técnica de Registro e Inscrição para aprovação - **Aprovado por unanimidade.** 2.1 - Intercâmara de Infraestrutura e legislação - Não houve reunião. **2.2- Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** - a relatora faz a leitura informando que houve duas reuniões, uma realizada no dia 14/05 e outra no dia 27/05, destas reuniões foram analisadas as solicitações das Oscs: **Associação Humana Povo para o povo Brasil** - solicitação de remanejamento dos valores do Projeto Humana Esporte - karatê (Resolução 076/2019) no valor de R\$ 13.985,10,para o Projeto Meninas do Futuro (Resolução 072/2022), dessa forma executar o projeto no valor de R\$ 301.655,92; **Martagão Gesteira** - Solicitação de alteração do plano de trabalho do projeto "Juntos Contra a Desnutrição" - no valor de R\$ 5.535.133,06, conforme Resolução 017/2024, reduzindo para o montante de R\$ 3.040.909,13, considerando que os valores já captados são fundamentais para a oferta dos serviços proposto para as crianças em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que enfrentam condições de desnutrição e/ou baixo peso, hospitalizadas no Hospital Martagão Gesteira; Solicitação de prorrogação do projeto O Esporte e a Comunidade Caminhando de mãos dadas contra as drogas , apresentando pela OSC Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências , conforme Resolução 055/2022. **Associação Voluntários para Serviço Internacional Brasil - AVSI BRASIL** - solicitação de prorrogação de prazo para captação do Projeto Juventude para o Futuro - aprovado através da Resolução 062/2019 e prorrogado por mais dois anos em 24/11/2021- Orientada sobre atualização do projeto conforme Resolução CMDCA 043/2024 e apresentação para análise deste CMDCA, em virtude do quão previsto no artigo 9º § 1º, V " O tempo de duração entre aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período". Na sequência descreve sobre a apresentação da empresa **MANA PINHO**, para os membros desta Intercâmara e definição de agendar uma data para que possa ser socializado com todo o colegiado. Sobre o relatório gerencial do FMDCA -informa que não houve participação de técnico do FMDCA na reunião e tempo hábil para análise, mas a temática será tratada em pauta especifica. Na sequência informa sobre os 25 (vinte e cinco) projetos apresentados para captação externa de recursos, os mesmos foram analisados criteriosamente pelos membros da intercâmara que deliberou pela aprovação de **03 projetos:** Adolescentes em Ação e Na Maré da Cultura da OSC Associação Humana Povo para o Povo Brasil e o Projeto Olhares que transformam da Osc CEAM. **04 projetos** aprovados com solicitação de pequenos ajustes: Projeto Territórios da Infância: Identidade, Artes e Direitos da Osc Associação Humana Povo para o Povo Brasil; Projeto Trilha de Desenvolvimento /Rede Cidadã; Projeto Cena Aberta/ACDCPHEB; Projeto Musica que Transforma /Instituto de Gestão Saulus Vita. **12 (doze)** projetos aprovados com Solicitação de adequação para apresentação na próxima assembleia: Projeto Lar, hospitalidade e esperança - Manutenção Casa de Apoio Solange Fraga e Projeto Formação e Inclusão Social pelo Futevôlei da OSC Santa Casa da Misericórdia; Projeto Novas perspectivas Adolescentes em **Foco/ Casa** de Augusto Omolu; Projeto reconstruindo esperanças/ Centro Comunitário Unidos pelo Social; Projeto Acriã - Agentes de Arte Criativa e Cidadã/Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador;Projeto Um Salto Para O Futuro/Centro Espirita Caminho da Redenção; Projeto Primeiro Set/ Instituto Viver Cassange; Projeto Conectados para o Futuro - Formação de Social Media para adolescentes/Instituto Me Abrace;Projeto Arena Digital; Proeito Em Busca da Arte, Projeto Saulus na Arena da Osc Instituto de Gestão Saulus Vita ; Projeto Pérolas: Mente sã, Corpo São/ Instituto Igor Arcanio. **06(seis)** projetos reprovados para reformulação da proposta e apresentação na abertura da próxima janela de captação. Campeões da quebrada e Formando Campeões da Osc HEBROM; Educar e Transformar-Alimentação Regular e Educar E transformar: Inclusão Digital da OSC NACCI; Inclusão através das Artes/Instituto IDEIAS; Um salto para o futuro da OSC Centro Espirita Casa do Caminho. No que ocorrer a relatora informa que houve o recebimento de retorno da Sra Juciene Santos -CAD - referente aos procedimentos para contratação via FMDCA e socialização do seminário que será realizado no auditório do Ministério Público com a temática "Direitos Sociais Reprodutivos" para as Organizações Sociais. A presidente submete o relatório da Intercâmara Técnica de Políticas Publicas, Orçamento e Fundo para apreciação **Aprovado por unanimidade.** Pauta nº 03- Prorrogação do Edital de Chamamento Público 001/2022, a presidente informa que tomou conhecimento sobre término de vigência do Edital de Chamamento Público 01/2022, previsto para o dia 31/05/2025 e da necessidade de prorrogação visto que 04 instituições ainda estavam em processo de formalização: Instituto de Ação Social Mão Amiga; -Associação de moradores do alto do cabrito e adjacências; Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense e Lar da Criança, por este motivo foi publicada Resolução AD Referendum prorrogando a vigencia para mais 02 (dois) anos. O Conselheiro Gustavo informa que houve assinatura do termo de fomento da Osc Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense no dia 26/05, e que essa assinatura foi possível porque pode contar com as inovações da nova Resolução que dispõe sobre novas regras de prestação de contas. **Submete para apreciação do colegiado - Aprovado por unanimidade.** Pauta de nº 04- Relatório Gerencial do FMDCA - Informe sobre tramitação dos projetos Edital de chamamento Público 01/2024; A presidente convida para explanar sobre a pauta o Sr Vinicius Brito e a srta Ana Carolina Lessa, informando que a segunda estará substituindo Wagner Reis , no FMDCA. Informam que após reuniões realizadas com todos os nucleos, com o CMDCA e SPMJ, no sentido de conhecer os tramites e identificar os desafios, foi proposto a elaboração de um Relatório de acompanhamento individual ,de todos os processos de formalização que se encontram no Fundo, no sentido de socializar informação dos avanços e das dificuldades encontradas para as Organizações Sociais envolvidas. A conselheira Marlylda solicita reunião com a Srta Ana Carolina para trtar das pendências da Comissão de Avaliação e Monitoramento. Ainda sobre essa pauta o Conselheiro Renildo Barbosa, em nome da sociedade civil, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de todas as instituições contempladas com o edital 01/2024, faz leitura de carta solicitando informações sobre os trâmites que estão sendo realizados, bem como sobre os prazos para assinatura dos termos de fomento. A presidente informa que a referida carta será encaminhada para o gabinete da secretaria e para o FMDCA. No que ocorrer a presidente solicita a definição de um (a) Conselheiro (a) da Sociedade Civil para compor um GT que vai tratar sobre o Plano para a primeira infância e com reunião ja agendada para o dia 17/06, a conselheira Maria Raquel (CEIFAR) se coloca a disposição, visto que já esta participando desta tematica no Conselho Municipal de Educação. Informe sobre as inscrições para adolescentes e jovens no Projeto Ingressar, que haverá necessariadde da utilização do espaço do CMDCA. O Conselheiro Gustavo Informa sobre saída da Técnica Simone Miranda da equipe do FMDCA, dizendo que sua suplente Andreia Monção estara substituindo-a , mas que ela se colocou disponível durante a transição. O Conselheiro Mateus Russo e o também conselheiro e vice presidnete do CMDCA, Leu

Brasil, informam sobre suas solicitações, por motivos particulares, e que posteriormente estarão enviando os nomes dos substitutos e definição de nome para vice-presidência, junto aos membros da sociedade civil. Leu Brasil solicita que se faça a substituição do seu nome pelo do seu suplente Marcio Dourado, na Comissão de Avaliação e Monitoramento e correção do nome da instituição da qual eles representam, que no caso é a União Santa Cruz. A presidente agradece aos conselheiros por todo serviço prestado, agradece a todos e todas por mais uma assembleia e encerra a Assembléia Geral Extraordinária às 12h: 12m.

Salvador, 28 de maio de 2025
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

PORTARIA 025/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069-ECA, das Leis Municipais nº 4.231/1990, c/c nº 5.204/1996, nº 6.266/03 e no Regimento Interno deste CMDCA.

Considerando a Ação Civil Pública nº 8180456-82.2023.8.05.0001, expedida pela 5ª Vara da Fazenda Pública que determina liminarmente o afastamento da Conselheira Tutelar S. M. S. R de suas funções até decisão extintiva, com a advertência de que não poderá retornar sob pena de descumprimento de ordem legal, que enseja crime de desobediência e ainda embaraço a atividade judicante prevista art. 236 do ECA:

Resolve:

Art.1. Afastar a Conselheira Tutelar S. M. S. R, matrícula 3169584, da sua função no Conselho Tutelar XI- Boca do Rio por tempo indeterminado, enquanto perdurar o processo de medida liminar.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a data da sua solicitação.

Salvador, 29 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

PORTARIA 026/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais nº 4.231/1990, c/c nº 5.204/1996, nº 6.266/2003 e do Regimento interno deste CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1. Mediante requerimento de solicitação da Sr. Edinoel Brunelli da Silva Junior, dispor sobre seu desligamento da função de suplente do Conselho Tutelar XVIII-Valeria.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 019/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/1990- ECA, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, bem como a Resolução CMDCA nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 280ª, realizada em 28 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Projeto OLHARES QUE TRANSFORMAM apresentado pela OSC Centro Esportivo, Assistencial e Mobilizador - CEAM, CNPJ 06.064.683/0001-27, com valor de execução de R\$ 418.390,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais) destinado ao publico de 80 adolescente com faixa etária de 14 a 18 anos de idade.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 06/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula nº 3090038, como gestor, e o servidor Adriano de Freitas Oliveira, matrícula 3170581, como fiscal - ambos do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021, celebrado com a VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de equipamentos culturais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 28/05/2025.

ANA PAULA MATOS

Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 25/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2025, Michelle Fernandes Santos Silva Barreto, matrícula: 3093827, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de maio de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2025

O PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR e o SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e observando o disposto no Art. 14º, da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º, do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto nº 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2025, de 15/05/2025, publicado no DOM nº 9.038, de 28 de maio de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.785.0008.119000 - Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike, para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade-SEMAN, relativa à contratação de empresas para a reforma do Bicicletário da Ribeira, sob o regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Empresa Salvador Turismo-- SALTUR e a Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, em 30 de maio de 2025.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Diretor presidente

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário de Manutenção da Cidade - SEMAN

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1
UNIDADE DE ORIGEM: 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT 547002 - UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR 54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo Valores em R\$ 1,00				
UNIDADE DE DESTINO: 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN 560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN 56002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN				
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.785.0008.119000	33.90.39	1.500.1		45.088,00
TOTAL				45.088,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/05/2025 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 8/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADILSON DE SOUZA SANTOS	PR9349/2024CS0	T420203778	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	PR16055/2024CS0	T420203512	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADRIANO GUIMARAES PARCERO	PR26463/2024CS0	T440900432	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR10712/2025CS0	R006752255	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALEF SANTOS DE JESUS	PR26032/2024CS0	M000205136	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	PR16268/2024CS0	T488015309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA VITORIA DE LIMA CAPISTRIANO	PR9506/2025CS0	T139207785	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ARTUR FERREIRA DA SILVA NETO	PR97071/2023CS0	T895200519	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CACILDA DAMASCENO SILVA	PR97025/2023CS0	T392800085	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVA	PR10917/2024CS0	T507100131	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR16177/2024CS0	T505601351	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DAIANE DE ALMEIDA MIRANDA	PR10793/2025CS0	T387104682	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANIELLE GIRON VALIM	PR18251/2024CS0	T440900276	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANILO AMORIM DOS SANTOS	PR12818/2024CS0	T230700084	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DAVI PIROPO DOS SANTOS	PR10674/2025CS0	T927606014	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DIEGO DUARTE MOURA	PR10607/2025CS0	T138411842	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DIELSON DOS SANTOS	PR37551/2023CS0	R006276804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DOMINGO STALIN AGUERO MARTINEZ	PR9649/2025CS0	T420601442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ECOLAB QUIMICA LTDA	PR2325/2024CS0	T394301041	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDGAR DE SANTANA JUNIOR	PR9763/2025CS0	M000228480	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDVAN DOS SANTOS	PR10186/2025CS0	T938800473	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	PR19172/2024CS0	T141201291	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELISEU DANTAS RAMOS	PR26268/2024CS0	T388400398	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELISEU SANTOS CORREA SOBRINHO	PR13296/2024CS0	T137700070	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIVALDO TEIXEIRA GUIMARAES	PR8970/2025CS0	T939301181	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIVALDO TEIXEIRA GUIMARAES	PR9001/2025CS0	T939300966	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ERICO DOS SANTOS SILVA	PR61748/2023CS0	R006380083	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EVANGIVALDO SOUZA SILVA	PR14028/2025CS0	T394302867	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FELIPE CORREA CARDOSO	PR15367/2024CS0	T504700309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FLAVIA SANTOS PINHEIRO	PR26729/2024CS0	T927604961	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GABRIEL ALMEIDA BARRETO DOS SANTOS	PR26337/2024CS0	T423903804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA	PR10898/2024CS0	T902800186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
IGOR LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	PR27105/2024CS0	T139502063	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
IGOR SAMPAIO SANTOS	PR15702/2024CS0	T074904073	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
INST DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURA BAHIA	PR9465/2025CS0	R006760938	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISA PAULA PEREIRA DE SENA	PR10936/2025CS0	T394302582	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISRAEL MATOS DA SILVA QUEIROZ	PR10509/2025CS0	T139420530	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR19370/2024CS0	R006528638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR19370/2024CS0	R006528638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JAIR PEREIRA NEVES	PR18449/2024CS0	T394301478	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JESSICA MENESES CELEGUIM	PR10998/2024CS0	T119102024	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOABE DO AMARAL COSTA	PR15952/2024CS0	T137600119	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAQUIM DOURADO MORENO DA SILVA	PR11587/2025CS0	T386200932	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOILSON COUTO DOS SANTOS	PR47149/2021CS0	T427010225	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA	PR28802/2021CS0	T499000007	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSENILTON FRANCA DE SOUZA	PR16992/2024CS0	T902800206	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JUCELIO BATISTA FERREIRA	PR14873/2024CS0	T495400084	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JUCIVANIA LESSA DE CARVALHO	PR17243/2024CS0	M000204521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JULIANA PAIXAO DO NASCIMENTO	PR97178/2023CS0	R006375984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LEONARDO CONCEICAO FREITAS	PR17147/2024CS0	T390501120	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LIVIA CARLA SANTOS SOUZA	PR9832/2024CS0	T137700077	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR12579/2024CS0	R006528466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR12579/2024CS0	R006528466	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	PR2214/2024CS0	T440900182	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCELO GUIMARAES LIMA	PR13241/2024CS0	T944500253	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCIA MANUELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR10849/2025CS0	R006750323	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES	PR9951/2024CS0	T137600125	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA ELLEN ARAÚJO CASTRO	PR12552/2024CS0	T440900174	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA NIVEA TAVARES DO ROSARIO	PR19247/2024CS0	T138411324	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIANNA LUZ GUSMAO BRAGA	PR16547/2024CS0	T394301320	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIO DE MENEZES CARDOSO	PR9126/2025CS0	T440900826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PATRICK CRUZ OLIVEIRA	PR10148/2024CS0	R006421363	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO BRITO CALMON	PR15086/2024CS0	T505601166	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO ROBERTO SANTOS BITTENCOURT	PR26653/2024CS0	T119200583	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RAFAEL BARATELLA	PR10383/2025CS0	T138411784	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RICARDO ALVES ARAUJO	PR12339/2024CS0	R006433452	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROBSON LIMA DA SILVA	PR10036/2025CS0	T502202709	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RODRIGO OLIVEIRA MORENO	PR16565/2024CS0	T495400186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RONALDO ALMEIDA CRUZ	PR15457/2024CS0	T941001614	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROSANGELA SANTOS CUNHA	PR9028/2025CS0	T480702424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RUDSON CORREIA BARBOSA	PR10063/2025CS0	T115506010	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SOLANGE NUNES SAMPAIO DE SOUZA	PR47750/2023CS0	R006332347	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
TANIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO	PR97056/2023CS0	T231411339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VALNER NUNES COELHO	PR15917/2024CS0	M000203540	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
YAN KHALIL ALMEIDA DE MORAIS	PR2122/2024CS0	T119101908	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS	PR12434/2025CS0	T944600461	NÃO CONHECER	JARI 2
ADENILSON SOUZA DA SILVA	PR26039/2024CS0	R006492064	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9422/2025CS0	R006676154	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR9437/2025CS0	R006721484	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12122/2025CS0	R006673568	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12184/2025CS0	R006712813	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12203/2025CS0	R006675164	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR10764/2025CS0	R006685006	NÃO CONHECER	JARI 2
ALEF SANTOS DE JESUS	PR26010/2024CS0	M000207531	NÃO CONHECER	JARI 2
ANA CARLA SANCHES DE SANTANA A CHAGAS	PR16251/2025CS0	T482801468	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SOUZA	PR9876/2025CS0	R005828231	NÃO CONHECER	JARI 2
CS BRASIL FROTAS SA	PR26525/2024CS0	R006554076	NÃO CONHECER	JARI 2
DJALMA BISPO DE AZEVEDO JUNIOR	PR17197/2025CS0	R006688170	NÃO CONHECER	JARI 2
DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	PR15773/2024CS0	T394301597	NÃO CONHECER	JARI 2
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12228/2025CS0	R006428135	NÃO CONHECER	JARI 2
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12238/2025CS0	T389901382	NÃO CONHECER	JARI 2
ELIAS PINHEIRO DE MATOS	PR16941/2025CS0	M000202683	NÃO CONHECER	JARI 2
EVA NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS	PR11135/2025CS0	T949501410	NÃO CONHECER	JARI 2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR18622/2025CS0	R006292352	NÃO CONHECER	JARI 2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR18622/2025CS0	R006292352	NÃO CONHECER	JARI 2
GEOVAN ALVES SOUZA	PR18439/2025CS0	R006725818	NÃO CONHECER	JARI 2
INGRID AUGUSTO PAIVA MARQUES IVO	PR9907/2025CS0	R006365944	NÃO CONHECER	JARI 2
INGRID AUGUSTO PAIVA MARQUES IVO	PR9933/2025CS0	R006366848	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12669/2025CS0	R003149215	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12674/2025CS0	R003624034	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12679/2025CS0	R003626642	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12684/2025CS0	R003768473	NÃO CONHECER	JARI 2
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12689/2025CS0	R003870387	NÃO CONHECER	JARI 2
ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	PR12289/2025CS0	M000227544	NÃO CONHECER	JARI 2
JOANICE SOUZA BIAIO	PR11951/2025CS0	T139009728	NÃO CONHECER	JARI 2
JOSUE DE LIMA ANUNCIACAO	PR12886/2025CS0	T489608445	NÃO CONHECER	JARI 2
JULIA DA SILVA SANTOS SANTIAGO	PR11326/2025CS0	T139007540	NÃO CONHECER	JARI 2
LAIS REIS DA CUNHA	PR13266/2025CS0	R006674900	NÃO CONHECER	JARI 2
LAIS REIS DA CUNHA	PR13326/2025CS0	R006289453	NÃO CONHECER	JARI 2
LAURICE SOARES MENEZES	PR12559/2025CS0	T390402332	NÃO CONHECER	JARI 2
LUCAS FASUTO MORGADO SILVA	PR17649/2025CS0	T926700708	NÃO CONHECER	JARI 2
MANOEL DE SANTANA FILHO	PR18321/2025CS0	T420207837	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR9514/2025CS0	T489101408	NÃO CONHECER	JARI 2
MARIA CELESTE COELHO DE ABREU TUYUTY	PR10475/2025CS0	T502202336	NÃO CONHECER	JARI 2
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR10093/2025CS0	R006694719	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR10093/2025CS0	R006694719	NÃO CONHECER	JARI 2
NADINE MARIA EMBIRUSSU BAPTISTA COSTA	PR18539/2024CS0	T394301734	NÃO CONHECER	JARI 2
NAELSON CERQUEIRA DA SILVA	PR12907/2025CS0	T889500715	NÃO CONHECER	JARI 2
NELSON GOMES DAS NEVES	PR10134/2025CS0	T387104636	NÃO CONHECER	JARI 2
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR10732/2025CS0	R006380579	NÃO CONHECER	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ	PR18718/2025CS0	M000037972	NÃO CONHECER	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ	PR18718/2025CS0	M000037972	NÃO CONHECER	JARI 2
RICARDO GONCALVES PINTO	PR19263/2025CS0	T486002310	NÃO CONHECER	JARI 2
RILDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PR18991/2025CS0	T140502150	NÃO CONHECER	JARI 2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10582/2025CS0	R006683836	NÃO CONHECER	JARI 2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10638/2025CS0	R006343064	NÃO CONHECER	JARI 2
SILAS JOSE DOS SANTOS CARVALHO	PR17230/2025CS0	R006707956	NÃO CONHECER	JARI 2
TARCILA MARTINS SOARES	PR11932/2025CS0	T503101778	NÃO CONHECER	JARI 2
TIAGO AGUIAR LEONE	PR19668/2025CS0	T138411692	NÃO CONHECER	JARI 2
UANDECARLA DE JESUS SANTOS	PR19616/2025CS0	T942201590	NÃO CONHECER	JARI 2
VALDENILDO GONCALVES DA SILVA	PR16833/2025CS0	T939502104	NÃO CONHECER	JARI 2
VICTOR TADEU ESPINDOLA DE CARVALHO	PR12396/2025CS0	T395517357	NÃO CONHECER	JARI 2
VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	PR16596/2025CS0	T394302662	NÃO CONHECER	JARI 2
WESLEY SANTOS BRITO	PR19520/2025CS0	T441300382	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
YORGY NICOLA KHOURY NETO	PR12572/2025CS0	T389503224	NÃO CONHECER	JARI 2
CARBONOR SA	PR18511/2024CS0	T074903899	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	PR12261/2025CS0	T386200385	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS DE JESUS MOREIRA	PR19166/2022CS0	T391400555	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR15841/2024CS0	R006453215	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR15841/2024CS0	R006453215	DAR PROVIMENTO	JARI 2
DONATO DI GREGORIO NETO	PR10320/2025CS0	T489411754	DAR PROVIMENTO	JARI 2
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA	PR15973/2024CS0	T230700083	DAR PROVIMENTO	JARI 2
HUGO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	PR13621/2025CS0	T441301801	DAR PROVIMENTO	JARI 2
JULIANA TORRES MOLCAN	PR58217/2021CS0	T430500989	DAR PROVIMENTO	JARI 2
JUVILINO PEREIRA DE CAMPOS	PR10407/2025CS0	F001508815	DAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR11027/2025CS0	R006751713	DAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SANTANA	PR30703/2024CS0	T119102333	DAR PROVIMENTO	JARI 2
MATOS ALMEIDA PATRIMONIAL LTDA	PR10866/2025CS0	T481202212	DAR PROVIMENTO	JARI 2
MATOS ALMEIDA PATRIMONIAL LTDA	PR10866/2025CS0	T481202212	DAR PROVIMENTO	JARI 2
O DENTISTA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	PR3374/2024CS0	T426300074	DAR PROVIMENTO	JARI 2

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

JOAO PAULO FERRARO M. DE JESUS
Presidente 2ª JARI

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 85.605/2025;
Empresa: CAMPO EDUCACIONAL SOCIEDADE LTDA - EPP;
CNPJ: 53.620.655/0001-29;
Objeto: Inscrição de 12 (doze) servidores no Curso Reforma Tributária do Consumo;
Valor Total: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas - PNAFM;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica;
Fonte: 2.754.1 - Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 28/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, declara ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 038/2025 - Processo nº 7063/2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, após o atendimento do disposto no inciso III e § 3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 53 da Lei nº 9.784/99 e conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2025.

Salvador, 21 de maio de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 048/2025

Processo nº 21.424/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	01	61.544,00
	03	8.354,50
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	02	83.232,00
TOTAL		153.130,50

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2025

Salvador, 27 de maio de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, declara ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 037/2025 - Processo nº 261060/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, após o atendimento do disposto no inciso III e § 3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 53 da Lei nº 9.784/99 e conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2025.

Salvador, 21 de maio de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 07/2025

PROCESSO Nº 89232/2025
INEXIGIBILIDADE: 07/2025
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução do curso " Mensuração de Impacto Social", com carga horária de 20 (vinte) horas, voltado a 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE. O curso será ministrado por corpo docente composto por especialistas do mercado e professores do INSPER, com sólida experiência prática e acadêmica na área de políticas públicas, inclusão produtiva e combate à pobreza. A metodologia proposta pela instituição combina teoria aplicada, estudo de casos reais e abordagem orientada à realidade do município de Salvador, sendo adaptada à atuação prática dos servidores públicos no contexto da proteção e desenvolvimento social.
PROPONENTE: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
MF/CNPJ nº 06.070.152/0001-47
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 12.290,66 (Doze Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e seis centavos)
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025

Salvador, 29 de maio de 2025

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo Nº.: 90108/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 33/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: 32.133.156 ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES - CS PRODUÇÕES
CNPJ Nº.: 32.133.156/0001-37
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "MOVIMENTO IDENTITÁRIO"
Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

Processo Nº.: 49494/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA
CNPJ Nº.: 06.161.641/0001-04

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA NO TEATRO MIGUEL SANTANA"

Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Processo Nº.: 99589/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.:35/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ Nº.: 02.866.399/0001-13
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTO ANTONIO - ANO 2025"
Valor Total: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 -Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Processo Nº.: 92927/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.:36/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA
CNPJ Nº.: 14.324.800/0001-72
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "AÇÕES CULTURAIS COMEMORATIVAS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA NA SEDE DO IGHB"
Valor Total: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2025

PROCESSO N.º 91867/2025 - COGEL
EMPRESA: SUCESU BA - ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ N.º 14.260.467/0001-85
OBJETO: Participação de 14 (catorze) colaboradores da Cogel no Congresso SUCESU BA 2025 - Consciência Generativa e Tecnologias Disruptivas, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2025 no Centro de Convenções de Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.500.1 e/ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso I da Lei 13.303/2016; Art.18, Inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2025
Processo Adm. E-Salvador N° 181360/2023
Contratada: Empresa MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA (Razão Social) Mana Pinho & Associados LTDA – EPP (Nome Fantasia)
CNPJ: 09.355.746/0001-92
Contratante: Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE
CNPJ: 13.927.801/0017-06
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação de serviços de consultoria a elaboração do Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para início da prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho em conjunto com a Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$1.620.760,69 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2025

Salvador,29 de maio de 2025
VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2022

PROCESSO: 182096/2024.
CONTRATO: n° 036/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, tendo seu início em 25/05/2025 e término em 24/08/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.270.248,49 (tres milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250131 250138	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600 104400 204100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
FGM	228800	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1 2.501.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700 232401 250105 232600	3.3.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131 228700	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250122 250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125 121900	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1 2.711.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMG	250136 235800	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMG/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SPMJ	124800 250116 235000	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	2.501.4

Salvador, 29 de maio de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 001/11/22/2025

PROCESSO: 193027/2024.
CONTRATO N° 011/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano, não residencial, situado na Rua Rio Sena, nº 104, térreo, bairro Rio Sena, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 211.882-3, com valor mensal de R\$ 6.187,00 (seis mil e cento e oitenta e sete reais) por mês, tendo seu início em 26/05/2025 e término em 25/05/2028.
LOCADORA: Analice Gonçalves Ribeiro.
CPF: 337.775.865-87.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 001/130/22/2025

PROCESSO: 186214/2024.
CONTRATO N° 130/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Rafael Uchôa, nº 98, térreo - Massaranduba, com Inscrição imobiliária municipal nº 230.112-1, com valor mensal de R\$ 4.860,24 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), tendo seu início em 13/05/2025 e término em 12/05/2028.
LOCADORA: Igreja Batista de Itapajipe
CNPJ: 15.243.678/0001-72.
REPRESENTANTE LEGAL: Laurito Belmonte Sobrinho.
CPF: 130.376.845-34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário / SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 379/2025

PROCESSO Nº 182096/2024
CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.341,73
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	34.737,73
FCM	204100 250111	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
FGM	228800 229000	3.3.90.39	1.501.1	1.868,35
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.736,69
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	141.339,56
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.605,04
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1	46.708,75
SECIS	232401	3.3.90.39	1.500.1	13.591,96
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.473,38
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.341,73
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	62.762,90
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.078,42
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	52.827,10
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	22.420,14
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	70.236,28
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.473,38
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	14.946,76
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.341,73
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	18.683,44
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	24.288,48
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	58.612,09
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	52.313,65
SEMPRE/NOF	205800 206100 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	37.366,90

SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
SMED	233100	3.3.90.39	1.500.1	100.890,63
	233200			
	233300			
SMS	215100	33.90.39	1.500.1	175.556,99
	215600		1.501.1	
	215900		1.600.3	
	232300		1.621.3	
	250106		1.659.3 1.754.1	
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.605,04
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	59.787,04
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	16.815,02

Salvador, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/Semge

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2024
PROCESSO: 18567/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 253/2025
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIAS S/A
CNPJ: 02.814.497/0012-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NATALIA ROCHA DA SILVA
PHELIPPE MARCOS
CIMED INDÚSTRIAS S/A
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002818	MALEATO ENALAPRIL 20MG MARCA/FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIAS S/A	CP	0,036

Salvador, 14 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 249/2024
PROCESSO: 90418/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2025
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0012-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NATALIA ROCHA DA SILVA
PHELIPPE MARCOS
CIMED INDÚSTRIA S/A
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007942	LORATADINA 10 MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED	CP	0,0400

Salvador, 16 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 264/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 292/2024
PROCESSO: 187057/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 264/2025
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.



DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001369	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BS	10,50

Salvador, 15 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 272/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 023/2025
PROCESSO: 182458/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE IMÓVEIS ABANDONADOS E/OU DESABITADOS NA CIDADE DE SALVADOR/BA
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 272/2025
CONTRATADA: ACDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.985.686/0001-12
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AIDALVO CORREIA DA SILVA
ACDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	300000097	SERVIÇO CHAVEIRO P/ IMOVEIS PARTICULARES ABANDONADOS E/OU INABITADOS MUNICIPIO SALVADOR MARCA/FABRICANTE: TECH	UND	148,50

Salvador, 25 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 65551/2024
AFM Nº: 002738/2025 - R\$ 19.203,12 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0026-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 74315/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 215326/2023
AFM Nº: 002818/2025 - R\$ 111.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
AFM Nº: 002820/2025 - R\$ 111.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
CONTRATADA: UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.851.567/0001-20

PROCESSO: 246995/2023
AFM Nº: 002819/2025 - R\$ 8.391,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
AFM Nº: 002821/2025 - R\$ 8.247,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
AFM Nº: 002822/2025 - R\$ 11.206,90 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 78375/2025
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) 2.600.3.1.0.007 (Ex. Anterior - Transf de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 29 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003267
PROCESSO Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L
VALOR: R\$ 5.472,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 95161/2025

Salvador, 29 de maio de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 09/2025

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e **AG JAGUARIBE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-26379/2022**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 1.465.365,87** (hum milhão, quatrocentos e sessenta cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta sete centavos) **dividido em 18 (dezoito) parcelas** no valor de **R\$ 81.409,22** (oitenta e hum mil, quatrocentos e nove reais e vinte dois centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 33/2025
Processo Nº.: 90108/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: 32.133.156 ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES - CS PRODUÇÕES
CNPJ Nº.: 32.133.156/0001-37
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "MOVIMENTO IDENTITÁRIO"
Vigência: 30/05/2025 a 30/09/2025
Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício



RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 34/2025
Processo N°: 49494/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA
CNPJ N°: 06.161.641/0001-04
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA NO TEATRO MIGUEL SANTANA"
Vigência: 30/05/2025 a 30/12/2025
Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 35/2025
Processo N°: 99589/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ N°: 02.866.399/0001-13
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto FESTA DE SANTO ANTONIO - ano 2025
Vigência: 31/05/2025 a 31/08/2025
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006- 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 02/2025
CONTRATO N° 054/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 99420/2025
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: prorrogação por mais 1(um) mês, a contar de 10 de julho de 2025.
Data de Assinatura: 29/05/2025
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 724-D/2025
PROCESSO n° 97693/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ n°: 41.986.662/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em comércio de equipamentos e suprimentos de informática, dentre outros, objetivando a aquisição de materiais de tecnologia para atender às necessidades operacionais da SALTUR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 2.815,75 (dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Salvador, 29 de maio de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N° 001/2025.
CONTRATO: 1104/2024.
PROCESSO: N° 004/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário n° 1104/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total R\$ 24.845.245,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), a ser pagode acordo com a execução dos serviços, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 218900-Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares- Elemento Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.500.1 Recursos não vinculados de impostos; Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 29 de maio de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e FinanceiroSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2025003291
LICITAÇÃO N°: 038/2024
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2024000140
PROCESSO N°: 51488/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N°: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA FORMATO "L" 1400MM E MESA FORMATO "L" 1600MM.
VALOR TOTAL: R\$ 6.355,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 117400
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 010/2024

PROCESSO: n° 156.438/2024.

OBJETO DO ADITIVO: adiantamento contratual, visando acrescer o quantitativo do objeto do contrato no percentual de 20,83% (vinte inteiros e oitenta e três centésimos por cento), do ajuste original, equivalente a R\$ 728.572,42 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no Art.65, inciso I, alínea a, da Lei Federal 8.666/93. SEMOP - Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DO ADITIVO: 05 (cinco) meses, passando a vigor de 04/06/2025 a 03/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Subação: 250128; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1- Tesouro

CONTRATADA: CONSÓRCIO GPÚBLICA & FALQON.

CNPJ: 54.180.405/0001-88

AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea ``a``, da Lei Federal n° 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Lílani Maria Araujo Souza Quirino

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 29 de abril de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário



Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003244
Processo: 244059/2024
Objetos: Água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20l retornável, PH mínimo de 6, devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto, fica obrigatório, a partir de 01/10/14, o uso do selo fiscal de controle de agua mineral, expedido pela secretaria da fazenda, no lacre do vasilhame, conforme decreto 15.352 de 08 de agosto de 2014.
Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades.
Empresa: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Valor: R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003246
Processo: 198012/2023
Objetos: papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, neutro, picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com: 10CM x 30M (l x c) (com variação máxima de 2%), embalagem com 64 rolos. A embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto, apresentar na proposta laudo microbiológico, de acordo com a ANVISA/RDC vigente e atendimento da ABNT NBR 15464 2022 e posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.
Quantidade: 3200 (três mil e duzentos) rolos.
Papel higiênico folha simples alta absorção branco 10CM x 300M papel Higiênico, folha simples de alta qualidade, não picotado, gofrado, Com capacidade de absorção compatível com o uso (alta Absorção), evitando tanto o Esfarelamento quanto a Impermeabilidade, 100% fibras Celulósicas, cor branca, rolo com 10cm x 300m (L X C)(com variação Máxima de 2%), embalagem com 08 Rolos. A embalagem deve conter Dados de identificação, dados do Fabricante, normas e legislações Vigentes para o produto. Apresentar na proposta laudo Microbiológico, conforme portaria 1.480 de 31/12/1990, do ministério da Saúde, e atendimento da ABNT NBR 15464 2007 e posteriores, em vigor, Para os papeis sanitários.
Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) rolos
Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Valor: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003230
Processo: 229269/2023.
Objetos: Refil de sabonete líquido, cremoso, aromas diversos, livre de resíduos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele, biodegradável, miscível em água, contendo glicerina em sua composição química, agentes naturais e umectantes, embalagem em PVC, caixa com 01 unidade, capacidade 800ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e em conformidade com registros nos órgãos competentes.
Quantidade: 200 (duzentas) unidades
Desinfetante líquido, de uso geral, Base quaternário de amônio, Bactericida contra staphylococcus Aureus, salmonella choleraesuis, Escherichia coli e pseudomonas Aeruginosa, essência floral. lavanda, pinho ou eucalipto, Bombona com 05 litros. Contendo no Rótulo composição, indicações, Modo de usar e precauções no uso Do produto, nome do fabricante, Distribuidor e/ou importador, Origem, CNPJ, químico responsável e No CRQ, produto notificado e com Registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 50 (cinquenta) bombonas.
Detergente líquido, neutro PH 5,5 a 8,5, Concentrado, viscoso, Biodegradável, para lavagem de Utensílios de copa e cozinha. Embalagem plástica com 500ml, contendo no rotulo composição, Indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor E/ou importador, origem, CNPJ, Químico responsável e no CRQ, Produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 960 (novecentos e sessenta) frascos.
Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Valor: R\$ 4.234,50 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003218
Processo: 230413/2024.
Objetos: Cadeado, 25MM, em latão, trava simples, cilindro em latão, trafilado, mola e haste em aço

inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigente.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades
Cadeado 35MM,em latão, trava simples, cilindro em Latão, trafilado, mola e haste em aço Inoxidável, com duas chaves, Antifurto. Em conformidade com NBR Vigente.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades
Cadeado 45MM, em latão, trava simples, cilindro em Latão, trafilado, mola e haste em aço Inoxidável, com duas chaves, Antifurto. Em conformidade com NBR Vigente.
Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades
Empresa: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 26.950.671/0001-07
Valor: R\$ 2.467,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903030. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003245
Processo: 251205/2023.1
Objetos papel toalha, interfolha, branco, gofrado, atóxico, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. Pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 04 pacotes, dimensões aproximadas: 230 x 180MM (com variação máxima de 10%), deverá conter impresso diretamente na embalagem os dados de identificação do produto, dados do fabricante, bem como descrever as normas e legislações vigentes para o produto e todas as demais características técnicas do produto ofertado.
Quantidade: 300 (trezentos) fardos
Empresa: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Valor: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003257
Processo: 54040/2024
Objetos: Saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 200 litros, com no mínimo 10 micras, dimensões 90x110cm (variação +/- 5 cm), embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.
Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades
Saco plástico, para lixo doméstico, Capacidade nominal 60 litros, em Resina termoplástica virgem ou Reciclada, com no mínimo 10 micras, Dimensões aproximadas 60 x 70cm (variação +/- 10 cm). Embalagem Apresentando marca do produto e Da empresa fabricante, quantidade, Dimensões, capacidade nominal e APLICAÇÃO.
Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades
.Empresa: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003247
Processo: 222079/2024
Objetos Garrafão, retornável, para água mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP) sem manchas, fissuras, odores, furos ou amasso. O produto deverá estar em conformidade com as normas e portarias vigentes da ABNT/NBR, do DNPM e órgãos competentes.
Quantidade: 30 (trinta) unidades.
Empresa: CLIFAIS VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.886.825/0001-06
Valor: R\$ 638,10(seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903019. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 87898/2025
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: SAGITARIUS SERPENTARIUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.034.818/0001-66
OBJETO: Aquisição de 59.472 unidades de água mineral, sem gás, em copo de 200ml lacrado, e 150 unidades de água mineral de 20 litros em garrafão, visando atender especificamente às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, conforme condições e exigências estabelecidas; no ITEM 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar nº 010/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 27.357,12 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) referente ao(s) Item/Lotes(s) nº 01
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 38.051/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 25.01.15, Elemento de Despesas: 33.90.30, Fonte: 1.501.1

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Pela Contratada: SAGITARIUS SERPENTARIUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LUCAS ARTUR FARIAS COUTINHO

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EBERT SANT'ANA DA PAZ

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de Maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 87898/2025

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS

CNPJ: 51.630.225/0001-62

OBJETO: Aquisição de 59.472 unidades de água mineral, sem gás, em copo de 200ml lacrado, e 150 unidades de água mineral de 20 litros em garrafão, visando atender especificamente às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, conforme condições e exigências estabelecidas; no ITEM 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar nº 010/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao(s) Item/Lotes(s) nº 02

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 38.051/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 25.01.15, Elemento de Despesas: 33.90.30, Fonte: 1.501.1.

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Pela Contratada: 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS

IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EBERT SANT'ANA DA PAZ

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de Maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 59025/2025- SEMIT

CONTRATADO: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A

CNPJ Nº 03.698.620/0005-68

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 027/2023, cujo objeto consiste em serviços de garantia estendida e suporte ao ambiente legado tendo seu início em 31 de maio de 2025 e término em 30 de maio de 2026.

ASSINATURA: 26/05/2025

Salvador, 29 de maio de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.839.615/0001-62

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2024, por mais **06 (seis) meses**, contados do dia **25/06/2025**, sem alteração do seu

valor global que continua sendo de R\$649.450,13 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESAL
LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA - TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 58206/2024

CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Infraestrutura E Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 04.890.902/0001-00

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 15.198.195/0001-01

BASE LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, e no Art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para a execução das obras de melhorias habitacionais, programa MORAR MELHOR, referente ao LOTE 03 - Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, Prefeitura Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves e Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga: no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, fica aditado o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final estabelecido no 4º Termo Aditivo (06/06/2025), passando o novo termo final do Contrato para 03/12/2025.

CLÁUSULA- ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL: Considerando o acréscimo de itens e o acréscimo de quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 20/2022, visando à modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em decorrência dos ajustes constantes da planilha anexa, fica acrescido o valor de R\$ 8.285.239,58 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 18,03% do valor original atualizado do Contrato. Da mesma forma, ficam suprimidos quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 20/2022, ficando suprimido o valor de R\$ 8.285.239,58 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 18,03% do valor original atualizado do Contrato.

Considerando o valor original atualizado do contrato, que é de R\$ 45.957.275,71 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), ficam assim consolidadas as alterações incidentes sobre o objeto, totalizando o valor correspondente ao percentual de 41,04% do valor original atualizado do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20/2022, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

Assinam:

Pela Contratante: Antonio Segundo - SEINFRA

Pela Contratada: Felipe Lobão Ferraz Ribeiro - MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO
Secretário em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 58357/2025

CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

CNPJ: 00.408.291/0001-51

BASE LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, e no Art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR, referente ao LOTE 02 - Prefeitura Bairro II - Subúrbio/Ilhas e Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado



por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final estabelecido no 5º Termo Aditivo (06/06/2025), passando o novo termo final do Contrato para 03/12/2025.

CLÁUSULA - ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL: Considerando o acréscimo de itens e o acréscimo de quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 19/2022, visando à modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em decorrência dos ajustes constantes da planilha anexa, fica acrescido o valor de R\$ 4.589.032,35 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 11,20% do valor original atualizado do Contrato. Da mesma forma, ficam suprimidos quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 19/2022, ficando suprimido o valor de R\$ 4.589.032,35 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 11,20% do valor original atualizado do Contrato.

Considerando o valor original atualizado do contrato, que é de R\$ 40.961.919,65 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), ficam assim consolidadas as alterações incidentes sobre o objeto, totalizando o valor correspondente ao percentual de 49,98% do valor original atualizado do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2022, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

Assinam:

Pela Contratante: Antonio Segundo - SEINFRA

Pela Contratada: Marcos Rezende Torreão - CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO
Secretário em Exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 66742/2024

CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Infraestrutura E Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

BASE LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, e no Art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica e especializada para a execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR, referente ao LOTE 01 - Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas e Prefeitura Bairro VII - Liberdade/São Caetano, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final estabelecido no 8º Termo Aditivo, 06/06/2025.

CLÁUSULA - ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL: Considerando o acréscimo de itens e o acréscimo de quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 18/2022, visando à modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em decorrência dos ajustes constantes da planilha anexa, fica acrescido o valor de R\$ 3.189.262,74 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 5,75% do valor original atualizado do Contrato. Da mesma forma, ficam suprimidos quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 18/2022, ficando suprimido o valor de R\$ 3.189.262,74 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 5,75% do valor original atualizado do Contrato.

Considerando o valor original atualizado do contrato, que é de R\$ 55.431.864,42 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), ficam assim consolidadas as alterações incidentes sobre o objeto, totalizando o valor correspondente ao percentual de 49,98% do valor original atualizado do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2022, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

Assinam:

Pela Contratante: Antonio Segundo - SEINFRA

Pela Contratada: Marcelo da Costa e Silva Franco e Rafael Costa Meireles - EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO
Secretário em Exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21/2022

PROCESSO Nº 66749/2025

CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Infraestrutura E Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: EG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.198.195/0001-01

BASE LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, e no Art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhorias habitacionais, programa Morar Melhor, referente ao Lote 04 - Prefeitura Bairro III - Cajazeiras, Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima e Prefeitura Bairro X - Valéria, no Município de Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final estabelecido no 7º Termo Aditivo (06/06/2025), passando o novo termo final do Contrato para 03/12/2025.

CLÁUSULA - ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL: Considerando o acréscimo de itens e o acréscimo de quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 21/2022, visando à modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em decorrência dos ajustes constantes da planilha anexa, fica acrescido o valor de R\$ 3.286.109,89 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 5,93% do valor original atualizado do Contrato. Da mesma forma, ficam suprimidos quantitativos em alguns itens já existentes da planilha orçamentária do Contrato SEINFRA nº 21/2022, ficando suprimido o valor de R\$ 3.286.109,89 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 5,93% do valor original atualizado do Contrato.

Considerando o valor original atualizado do contrato, que é de R\$ 55.431.864,42 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), ficam assim consolidadas as alterações incidentes sobre o objeto, totalizando o valor correspondente ao percentual de 49,99% do valor original atualizado do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

Assinam:

Pela Contratante: Antonio Segundo - SEINFRA

Pela Contratada: Eduardo Grangeon - EG CONSTRUÇÕES LTDA

ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO
Secretário em Exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 345/2025

Resumo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 345/2025 celebrado entra a PMS/Secretaria Municipal de Saúde e o IEPS - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 90.744/2025

DO OBJETO: Estabelecer parceria entre a SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e o IEPS - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE com fundamento no interesse público e recíproco, para fortalecer a Atenção Primária à Saúde e qualificar o acesso a serviços especializados no SUS.

DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

CONVENIADA: IEPS - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE

REPRESENTANTE LEGAL: Arthur Araújo Aguiar

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 47/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do Ofício nº 3/2025 do **LAR DA CRIANÇA**, acerca da reprogramação de saldo, de vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/2017, constante do Processo Administrativo nº33055/2025, resolve formalizar a presente Apostila, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2025, a reprogramação de saldo no valor de **R\$36.291,90 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos)**, proveniente do exercício de 2024, em consonância com o art. 63, parágrafo 8º do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e e item 4.9 e 4.9.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº25/2017, ficando o Plano de Trabalho atualizado o constante as fls. 564 a 634.

Salvador, 26 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
32501/2022	32300600262	THIAGO PESSOA AMORIM DE ALMEIDA
91317/2024	10485600133	TERESA CRISTINA BATISTA SENA
52956/2017	11407300190	IVONETE CCHINELLI SANTOS
910443/2025	03922500156	JOCETE MARIA BARROCO FONTES
908227/2025	42088300100	FABIANA SANTANA DE SOUSA
902539/2025	30222200104	HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
1628/2022	06703300183	PEDRO ROBERTO IVO DAS NEVES
911639/2025	02190300125	MARIO MARIANO DO ROSARIO
61731/2019	24229800172	IVANILDO DORALICIO DA SILVA NETO
47014/2015	45240300140	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS
905385/2025	09357300103	MARIA ANGELA COSTA LUNA
901952/2025	73162300153	MARIA MONTALVAO GUIDICE TORRES
933651/2024	62784900136	MARIA CRISPINA DE JESUS SOUZA
914770/2024	13146200129	MARIANO S D DE ALMEIDA BITENCOURT
912150/2025	49631300107	OSVALDO MARTINS DE CARVALHO NETTO
917248/2024	7678170158	MARIANO TINOCO MORAES SACRAMENTO
15846/2022	88152700154	MARLENE DIAS DE SOUZA
18475/2018	17414600167	MARLENE DA CONCEICAO DOS SANTOS
900961/2015	18884300122	MARAIZA DAYSE AMARAL PEREIRA
938352/2023	93768200169	MARA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
900195/2024	06454700144	MARA CHRISTINA MOURA DE ANDRADE
35530/2018	39860000106	NILTON PEREIRA VAZ
910581/2024	73612900131	NILZETE SILVA DE OLIVEIRA
910639/2025	64271200160	ALEXANDRE SOUZA COSTA
162084/2018	25110300131	OTONIEL TAVARES DE CARVALHO
906310/2025	98706900143	IRMA WANDERLEY DE OLIVEIRA MULLER
86739/2014	12422100193	ARACI SANCHES TANAN
25986/2014	31399100168	OLGA MARIA GOES DE OLIVEIRA
15293/2014	39158700128	OLIVIA MARIA VIDAL DE SOUZA PEREIRA
922456/2024	90356100140	PEDRO ALVES DE JESUS
27295/2022	59776700169	PEDRO RANGEL PARANHOS BORGES
21278/2022	71521000175	PEDRO SANTOS BARRAL
13098/2022	84186900159	PEDRO EMANUEL DA CONCEICAO
939114/2023	70938600262	PAULO SERGIO GOES DE SANTANA
153/2022	20227300108	ROSANA FERREIRA POGGIO
22903/2017	24540100146	ROSANA ARAUJO DE JESUS
900923/2025	03408800120	ROGERIO LUIS BORBA DA ROCHA
14702/2022	78272000106	ROGERIO GUEDES ARAUJO
1651/2020	58681700199	ROGERIO PINTO DE SANTANA
65187/2018	01030200123	TANIA MARIA SILVA RIBEIRO
912829/2025	98600500130	FLORENCIO ROBSON REGO CUNHA
938877/2023	94126800104	THIAGO CAVALCANTE VASCONCELOS

Salvador,29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
940629/2023	42963500121	ANDRE CARLOS SOUZA SOTELINO
934192/2024	14403600381	LYGIA MARIA BURGOS MENEZES BAQUEIRO
905055/2025	77302600109	DANIELE PIAI OZORES
930305/2024	85629500175	BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ
911087/2024	91301700133	BIANCA GOBES PEREIRA DOS SANTOS
1371/2020	16163700277	BIANCA MARTINS LIMA
901146/2025	28778100165	CARLOS ALENCAR DA SILVA MACHADO

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
910354/2025	99629600109	YCARO GONCALVES DE SOUZA COSTA
901472/2025	10220600141	CLAUDIA MARGARET SMITH
905385/2025	09357300103	MARIA ANGELA COSTA LUNA
73173/2019	16664400195	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS
933501/2024	50724700237	DERALDO LIMA DA SILVA
16992/2022	88380800115	DERALDO JOSE DE SOUZA
42738/2019	21448000147	DERALDO ALVES MARTINS JUNIOR
930282/2024	95749200143	ENZO LUIZ PARAISO LOPES
926288/2024	10677100108	EDVALDO BRITO GONCALVES PEREIRA
9900115/2023	90509600137	EDVALDO BISPO DA ANUNCIACAO
33007/2022	91668900136	EDVALDO JESUS DA SILVA
90783600142	90783600142	EDVALDO SIMAS DE AMORIM
36422/2022	91917300104	EVERALDO SOARES DE FREITAS
95252/2022	23975300296	EVERALDO SOUSA SANTOS
46264/2018	22016200168	EVERALDO DIAS DA SILVA
38350/2018	20169300140	EVERALDO ROCHA DE AMORIM
22279/2016	12533900150	EVERALDO SANTOS NORONHA
57071/2015	51439100150	EVERALDO LACERDA DA SILVA
901998/2025	13602400205	FERNANDO GENZ
63304/2018	21099100147	FERNANDO RIZZARO DE ALMEIDA
266210/2018	140654900160	GILSON AMORIM CARVALHO
60688/2018	30314000172	CLEIDE GONZAGA RAMOS
2372/2018	11142700183	GLEIDE SELMA OLIVEIRA B BANDARRA
887/2016	24293000113	GLEIDE FLORENCIO DE SOUZA
24575/2013	18031200118	HELTON DE SOUZA ROSA
59421/2018	12541700105	IONEI ROBERTO LIMA
101/2019	16631500333	IONE CUNHA MOURA MONTEIRO
19348/2017	09140100125	JAYME MAIA VILLAS BOAS
42565/2019	10077600186	IARA CORTES BLANCO
901354/2024	93777700126	ICARO SANTANA VILELA
924/2020	57868000100	ICARO ARGOLO FERREIRA
49240/2018	21053300196	ICARO DE ASSUNCAO GOMES
34999/2022	20990000240	IEDA MORAIS MACHADO
905645/2025	96138100100	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA
759638/2015	08533200187	SONIA ANGELICA RIBEIRO SANTANA

Salvador,29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
38644/2017	49001200176	UELINTON JORGE DE OLIVEIRA SOUZA
935001/2024	876388800133	TIAGO ANDRADE DEL REI PESSOA
926173/2024	07857600188	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS
927974/2024	03885600134	UESLEI DA SILVA SANTOS
16485/2019	29634400179	UESLEI BISPO DE SOUZA
55765/2014	03171600186	ALIOMAR GOMES MALAQUIAS
48489/2015	22472700164	VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS
22878/2021	20247200197	VALTER DISNEI SILVA LIMA
912007/2025	59351800178	RENATO MARIA DA SILVA
900760/2025	11327100118	ANTONIO CARLOS DA COSTA VIEIRA
14284/2021	24784900102	ANTONIO WALTER BRANDAO LUNA
928225/2024	19594400152	JOAO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS
47547/2017	03136600115	ARNALDO MUNIZ FERNANDES
108068/2014	25045500193	ARNALDO MATIAS DOS SANTOS
20638/2010	26356210559	ARNALDO SILVA FILHO
941626/2023	17614200156	ARLINDO GARRIDO VENTIN JUNIOR
900318/2024	306.14600143	ARLINDO PAULO DOS SANTOS FILHO
900232/2025	29539100379	ADRIANA PORTO PINHEIRO
935248/2023	93295800143	ADRANA BIANCHI BELIQUE
32418/2021	12813500159	ADRIANA MONTEIRO DA COSTA
908914/2025	06474400154	JANAINA FRAGOSO BLUMETTI
912686/2025	43448300152	JORRENES CONCEICAO MENEZES



PROCESSO	CGA	REQUERENTE
37553/2018	59386800136	BARBARA CRISTINA SILVA CRUZ
73067/2015	23182500126	BARBARA CRISTINA DA SILVA SOARES
901472/2025	10220600141	CLAUDIA MARGARET SMITH
907180/2025	20609400187	CLAUDIA ARAUJO VALENTE
916.829/2023	94510500187	CLAUDIA CRISTINA BASTOS PAIM OLIVEIRA
911804/2015	01416000154	CARLOS RUBENS CEZIMBRA DE ASSIS
901146/2025	28778100165	CARLOS ALENCAR DA SILVA MACHADO
27279/2016	20830500193	DARIO JOSE LOBO FERREIRA
81032/2015	21526500125	DIVA BISPO DO CARMO
105186/2014	11505000130	DIVAL PIRES SCHMIDT FILHO
933901/2023	68051700133	DAVI LUIS SANTANA DE ALMEIDA
920107/2023	43075100263	DAVI DA SILVA FOGOS
12343/2020	03965000197	DAVID LUIZ DOS SANTOS
37850/2019	31900200101	DAVI BASTOS COSTA
905053/2025	77302600109	DANIELE PIAI OZORES
900234/2025	30708000283	DANIEL SANTANA SILVA
900237/2025	14297100217	DANIELE BORGES NUNES FERNANDES SILVA
939285/2023	61583200177	DANILO BORGES ALVES
902176/2023	90917100134	DANILO GOIS DE JESUS
25252/2022	89229700102	DANILO BATISTA DA SILVA

Salvador,29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO

Coordenadora de Cadastro Mobiliário

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para o serviço de gerenciamento de assinatura Adobe Sign 180 (cento e oitenta) transações no período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de 01 (um) compressor, tipo parafuso, modelo 5002 SC-Z, 380V, 60Hz marca Hitachi.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
22114200193	DARCI MARIA SILVA CARVALHO
22453700167	VALNEY ALVES DA SILVA
17809900149	EDINALIO LOPES DE SOUZA
21139400150	CRISTOVÃO MENEZES DOS SANTOS
50954600198	JAQUELINE MENESES DE JESUS
12543800150	ALEXSANDRO GOMES SANTOS
75365400110	CAIO LEANDRO LIMA SANTOS
88598700198	EDSON FERNANDES BATISTA

CGA	NOME
76539200121	ELIAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
15239800178	GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE
29186000120	CLEIDE SENA NASCIMENTO
74001800197	NATHALIA ROLLEMBERG AMORIM RAMOS
26843800132	CLEMENTE FERNANDES ALVES

Salvador, 29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam os Autônomos listados notificados a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Formulário Atendimento SEFAZ, no Portal da SEFAZ, no link <https://fas.sefaz.salvador.ba.gov.br/public/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
70131900170	DEBORAH MARTINS PINEIRO
30327600133	IARA SANTANA ALMEIDA

Salvador, 29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
932824/2024	14846000181	RENATO SOUZA MENDES
936628/2023	61464100116	RENATO SIGISFRIED SIGISMUND S FILHO
934081/2024	02190100145	REINALDO FALCAO DOS SANTOS
39414/2022	88305800182	REINALDO SOUZA ARAUJO JUNIOR
570/2021	11982700178	UBIRAJARA MATOS DE SOUZA
923889/2024	11696300174	SOLANGE REGEBE CASTRO
929689/2024	21065400125	SOLANGE DE JESUS XAVIER
935947/2023	79590800169	TAMARA NATALE ANDRADE DE PINA
940706/2023	68985100186	TAMARA BARBOSA SÃO PAULO
27217/2018	14671000108	TARCISIO SANTOS SILVA
52094/2014	01598000105	TARCISIO CAMARA SCALA
937864/2023	0556420169	TELMA ALMEIDA ARAUJO
18071/2021	38322600164	TELMA MARIA MORAES FERREIRA
43285/2020	24411000193	TELMA JESUS SANTOS
22878/2021	20247200197	VALTER DISNEY SILVA LIMA
66535/2018	62382200137	VALTER HOLANDA CAVALCANTE
909024/2025	82385600182	LUCIANA TEDGUE BARRETO
909972/2025	34581500120	EDUARDO BORGES SANTANA
905645/2025	96138100100	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA
909566/2025	98254600186	VIVIANE VIEIRA BATISTA CAVALCANTE
909254/2025	12038800244	WILSON MARANHAO SAMPAIO
906638/2025	0758630167	JIMMY CAVALCANTI CALIXTO
9023219/2025	17977700115	ROBSON DE ARAUJO ALVES
934975/2024	68957000182	JEAN SILVA DE SANTANA
907377/2025	73547300175	LUCAS GARBOGGINI ANDRADE
928468/2024	41639500358	JOSEANE PAIM BARROS HARTWICK
927582/2024	03203000157	JOSE EDUARDO MACEDO SILVA
902526/2025	19513700120	ANTONIO CEZAR SANTOS ROCHA
900388/2025	10417500179	ANTONIO CLECIO OLIVEIRA LIMA
932054/2024	90627400238	ANTONIO CARLOS SANTOS BARRETO
903874/2024	99716800133	ANTONIO LOPES DOS SANTOS
902706/2024	26490500167	ANTONIO DEMETRIO BEZERRA NETO
901036/2024	01516000120	ANTONIO WANDERLEY DA CONCEICAO MAIA
901121/2024	99660100100	ANTONIO CARLOS DIAS
9900683/2023	88424000151	ANTONIO DE SANTANA SACRAMENTO
940275/2023	48098000168	ANTONIO VITHEAB BOTURA
933031/2023	09467200185	ANTONIO GATTO NETO
924500/2023	94816200128	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
922560/2023	93636200151	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA DIAS
924250/2024	91004900113	ANDRE LUIZ DE MORAES LEONE
922124/2024	17586700100	ANDRE LUIS DE CARVALHO SOLEDADE
902421/2024	26787800205	ANDREA LEITE MASCARENHAS DOS SANTOS

Salvador,29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO

Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
9901496/2023	89105200177	MAURICIO DIAS CALUMBI
902009/2023	88560400124	GILBERTO AMORIM CERQUEIRA
11681/2022	28903700145	GILBERTO SANTOS DA CRUZ
24752/2020	68606600150	GILBERTO ADONAI GOUVEA
76624/2019	40541000135	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA
914101/2024	09475400199	MARCIA ANDRADE BRUGNI CRUZ
906026/2025	76112600143	MARIA CAROLINA SILVA GONCALVES
901061/2025	88151400103	MARIA EDUARDA BORGES CAVALCANTI
905601/2025	63934900133	ADRIANA DA SILVA BARBOSA
902734/2025	02515600175	ILSA PRUDENTE
902745/2025	87732900136	LILIA MICHELI PEREZ
927932/2024	23497700122	WALDECK VASCONCELOS SACRAMENTO
924254/2024	04808700134	NEREIDE AFONSO DE OLIVEIRA DA R.REIS
901050/2025	75573000140	NICOLE LIMA E SILVA
941196/2023	48441200242	ATILA LIMA CERQUEIRA
927225/2024	19846100121	BARBARA MILENA CARVALHO BISPO
73678/2019	68124400117	BARBARA CINTIA OLIVEIRA DANIEL
68700/2019	62419900162	BARBARA LISIANE CORDEIRO VIEIRA
20699/2018	17638600100	BARBARA VIRGINIA CONCEICAO DE SANTANA
55932/2017	25106000224	BARBARA ROSA BASTOS TEIXEIRA
18552/2019	66844200189	BENEDITO CESAR VELAME DA SILVA
911580/2024	10903500246	CLAUDIA AGLE GOMES
932247/2024	47832800115	CLAUDIA ALBERNAZ ALVES AZOUBEL
931001/2024	24960200137	DANIELA BAHIA ALICE C.DOS SANTOS
903722/2024	84078300104	DANIELA LEAL GUIMARAES
937163/2023	91917600172	DANIEL QUEIROZ MACHADO
927422/2024	96507900189	DEBORA REIS DOS SANTOS
906537/2025	02532700115	RODRIGO TOLEDO COSTA DE ALMEIDA
934835/2023	70131900170	DEBORAH MARTINS PINEIRO
19424/2020	55828600100	DORALICE SANTANA TEIXEIRA
69504/2019	52636500119	DORALICE DA SILVA DOS REIS
912793/2023	91650100190	FABIO OLIVEIRA DE SANTANA

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
920246/2023	67576400138	ELVIRA MEJIA HERREJON
33496/2022	30830000128	FABIO SILVEIRA MATOS
336654/2022	15793400175	FABIO PORTUGALTOURINHO
54748/2016	14922300141	GERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
23862/2016	10083000124	GERALDO PEREIRA FISHER
64831/2013	21174100152	GERALDO ROSA DE ASSIS
902009/2023	88560400124	GILBERTO AMORIM CERQUEIRA
11681/2022	28903700145	GILBERTO SANTOS DA CRUZ
9213732/2023	17575000108	HELIO NASCIMENTO SANTOS
8878/2021	25277200116	HELIO MENDES CAZUQUEL

Salvador,29 de maio de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO

Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DINÂMICA DE GRUPO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NOSSOS TALENTOS - EDITAL N.º 01/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o **Resultado da Dinâmica de Grupo**, nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.015 de 23 de abril de 2025, do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos, visando o preenchimento dos Cargos em Comissão de Assistente Especial I e de Assistente Especial II.

CARGO EM COMISSÃO: ASSISTENTE ESPECIAL I EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DINÂMICA DE GRUPO
074-XXX.XXX.XXX-70	GRASIELLY MENDES BORGES	8,5
092-XXX.XXX.XXX-08	GABRIEL DE SOUZA SACRAMENTO	8
857-XXX.XXX.XXX-88	WILLIAM MIRANDA FERREIRA CINTRA DE ANDRADE	7,7
081-XXX.XXX.XXX-74	JOAO FRANCISCO COSTA DE SOUZA	7,7
084-XXX.XXX.XXX-14	WENDELL FERREIRA DE SOUZA LIMA	7,2
861-XXX.XXX.XXX-57	JEFERSON GONZAGA MANGABEIRA DOS SANTOS	7
088-XXX.XXX.XXX-56	AGATA CRUZ PEREIRA	7
085-XXX.XXX.XXX-57	JULIA RIBEIRO BAHIA	7
081-XXX.XXX.XXX-30	JOAO DANIEL MENDES SANTOS DA CONCEICAO	7
122-XXX.XXX.XXX-21	ADRIANO SANTOS LEAL JUNIOR	6,6
066-XXX.XXX.XXX-79	YURI GABRIEL FERREIRA DE JESUS MENEZES	6,5
106-XXX.XXX.XXX-59	DOUGLAS ARAUJO LIMA	6,5
869-XXX.XXX.XXX-24	ADRIELY GONCALVES CONCEICAO	6,4
867-XXX.XXX.XXX-51	LISANDRA LAYLLA DOS SANTOS E SANTOS	6,4
864-XXX.XXX.XXX-40	CAMILA LIMEIRA DOS SANTOS SILVA	6,4
092-XXX.XXX.XXX-19	CACIO CESAR DOS SANTOS SANTANA	6,3
097-XXX.XXX.XXX-51	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	6,2
866-XXX.XXX.XXX-58	INGRIDE DOS SANTOS PEREIRA	6
079-XXX.XXX.XXX-00	FELIPE ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	5,6
094-XXX.XXX.XXX-95	CAIQUE SOUZA OLIVEIRA	5,2
072-XXX.XXX.XXX-05	LEANDRO MATOS SILVA	5
859-XXX.XXX.XXX-42	MARILANE RODRIGUES DOS SANTOS	4,8
094-XXX.XXX.XXX-13	JADE LUANE MIRANDA DOS SANTOS	4,8
058-XXX.XXX.XXX-09	KELLI CRISTINE TUDE DA SILVA	4,8
059-XXX.XXX.XXX-59	BERNARDO MACIEL GOMES	4,7



CPF	NOME COMPLETO	NOTA DINÂMICA DE GRUPO
078-XXX.XXX.XXX-74	LAYLA RAISA GONZAGA DE JESUS ARAUJO	4
081-XXX.XXX.XXX-60	CLEITON RODRIGUES SANTOS	4
866-XXX.XXX.XXX-00	ANTONIO MARCOS BATISTA DE CARVALHO	4
865-XXX.XXX.XXX-83	WAGNER GABRIEL DE OLIVEIRA REIS	4
094-XXX.XXX.XXX-95	LAVINIA GABRIELLE SILVA CAMARA	4
866-XXX.XXX.XXX-52	ELEN VITORIA OLIVEIRA DE SANTANA	3,6
065-XXX.XXX.XXX-75	PAMELA RAISSA NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS REIS	3,6
868-XXX.XXX.XXX-19	ALEXANDRE PASSOS DO CARMO	3,4

CARGO EM COMISSÃO: ASSISTENTE ESPECIAL II
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DINÂMICA DE GRUPO
025-XXX.XXX.XXX-19	REGIANE FERREIRA FONTES	6,6
039-XXX.XXX.XXX-46	HELENA BARBOSA ANTAS	6,2
050-XXX.XXX.XXX-57	GABRIEL DE SANTANA BAPTISTA NEVES	6,1
036-XXX.XXX.XXX-62	LUCAS DE OLIVEIRA GUERRA	6
861-XXX.XXX.XXX-74	PEDRO FELIPE SILVA FERREIRA	6
796-XXX.XXX.XXX-00	EDERSON GOMES DE SOUZA	5,1
064-XXX.XXX.XXX-66	TREYCE MARLA DE JESUS SILVA	4,9
093-XXX.XXX.XXX-58	FELIPE MIGUEL LESSA	4,8
053-XXX.XXX.XXX-19	IASMIN SILVA BORGES	4,7
094-XXX.XXX.XXX-23	ISABELE CARVALHO DA SILVA	4,6
091-XXX.XXX.XXX-44	MARIA CLARA SOUZA DE FARIAS	4,6
862-XXX.XXX.XXX-07	BEATRIZ VITORIA FREITAS RIBEIRO	4,4
865-XXX.XXX.XXX-20	VIVIAN PINHO DA SILVA	4,4
838-XXX.XXX.XXX-68	TAMARA DE JESUS ANDRADE	4,4
074-XXX.XXX.XXX-50	NINA HAYALA LEITE CRUZ	4,4
063-XXX.XXX.XXX-36	THALINE PITA DE JESUS	4
064-XXX.XXX.XXX-18	DAVID GUTENBERG NEPOMUCENO SOUZA	4
031-XXX.XXX.XXX-92	NATHALIA REIS SANTOS	4
093-XXX.XXX.XXX-07	EMILY VANESSA ALMEIDA BARBOSA	3,8
079-XXX.XXX.XXX-79	DENISE DOS SANTOS LIMA	3,8
829-XXX.XXX.XXX-63	HILDA DOS SANTOS ROCHA DE JESUS	3,8
821-XXX.XXX.XXX-68	JACKELINE SILVA GOMES	3,7
071-XXX.XXX.XXX-40	BEATRIZ SANTOS ALVES LOPES BOAVENTURA	3,6
050-XXX.XXX.XXX-37	JACKSON SANTOS SANTANA	3,6
022-XXX.XXX.XXX-71	JOANISE DA GLORIA DUARTE	3,6
047-XXX.XXX.XXX-99	REGINA VICTORIA SOBRAL SILVA	3,4
031-XXX.XXX.XXX-30	JUREMA SALES DA SILVA MARQUES	3,4
859-XXX.XXX.XXX-27	ISABELE FERREIRA BASTOS RIBEIRO	3,2
035-XXX.XXX.XXX-59	MAITE VERENA BARRETO DE MOURA DE OLIVEIRA	3,2
041-XXX.XXX.XXX-50	VANESSA PIMENTEL LIMA	3
027-XXX.XXX.XXX-22	VANESSA CARVALHO SANTOS	3
248-XXX.XXX.XXX-53	ANA LUCIA DE ARAUJO GONCALVES	2,9
011-XXX.XXX.XXX-70	LUCAS SODRE SANTOS	2,8

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DINÂMICA DE GRUPO
188-XXX.XXX.XXX-05	MARIA CLARA MUNIZ SOBRAL ROCHA DE CARVALHO	2,4
046-XXX.XXX.XXX-84	ANA CATARINA BRAGA DE CARVALHO	2,3
038-XXX.XXX.XXX-60	ALEX DOS SANTOS SENA	1,9
105-XXX.XXX.XXX-09	MARIA CAROLAINA ALMEIDA OLIVEIRA	1,9
055-XXX.XXX.XXX-14	THIAGO BISPO VIGAS	1,7
085-XXX.XXX.XXX-86	ANDREY ROBERTO CONCEICAO SANTOS	1,6
014-XXX.XXX.XXX-61	JEYSA DA SILVA ARAUJO	1,2

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 29 de maio de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 04/2025 - EDITAL N° 07/2023 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.7 do Edital n° 07/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM n° 9.027 De suas alterações, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 04/2025, ora publicado no DOM n° ° 9.033 de 21 de maio de 2025, que originou a solicitação.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, das candidatas abaixo discriminadas, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ALINE OLIVEIRA BOTELHO	788.97X.XXX-XX	PFALE120237777	32°	58°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 09/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 11/2025 publicado no DOM n° 9.020 de 30 de abril de 2025, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprir as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS	031.12X.XXX-XX	PEI20257301	70	227°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de maio de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTO DE LENÇÓIS PARA CAMA DE SOLTEIRO NA RESIDENCIA TERAPÊUTICA NA COR BRANCA, CONJUNTO DE LENÇÓIS PARA CAMA DE SOLTEIRO NA RESIDENCIA TERAPÊUTICA NA COR AZUL, CONJUNTO DE LENÇÓIS PARA CAMA DE SOLTEIRO NA RESIDENCIA TERAPÊUTICA NA COR VERDE, MANTA TIPO COBERTOR PARA PACIENTE ADULTO DA RESIDENCIA TERAPÊUTICA NA COR CINZA, TOALHA DE CORPO PARA BANHO ADULTO NA COR BRANCO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 091/2025 - PROC. Nº 80557/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
AMANDA RAFAELA CRUZ BERNARDO	3116999

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.		P9916	FARMACIA E DROGARIA PRICESA ISABELA LTDA.	0849-E/DSCB
2.		P9969	STS - SERVICO DE TRANSFUSAO DE SANGUE S.A.	0875-E/DSCB
3.		P9998	DINEMA RESTAURANTE LTDA - ME	8242 DSITA
4.		P10009	CHURRASCARIA E PIZZARIA EBENEZE LTDA	041/2023-DSL
5.		P10010	FARMÁCIA BEM POPULAR LTDA	042/2023-DSL
6.		P10043	ASSISTE VIDA ATENCAO DOMICILIAR LTDA.	891-E/DSCB
7.		P10044	BOI DOURADO CASA DE CARNES EIRELI	0892-E/DSCB
8.		P10055	CLINICA SAÚDE DA MULHER - DRA ANARALINA MACHADO LTDA	10032DSPL
9.		P10064	T CONI SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DSC 0342

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
10.		P10070	CUAM MED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	8603
11.		P10074	ICL FARMACIA LTDA	8613
12.		P10082	RAFAEL SANTOS DE SENA	051/2023-DSL
13.		P10159	DR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3886

Salvador, 29 de maio de 2025

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (VISA), no uso das suas atribuições, em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários (PAS), nos termos do artigo 17, Inc. III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer à **Sede da VISA dos locais abaixo relacionados** para, querendo, **apresentar defesa/impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PAS INSTAURADOS E/OU AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	SEDE DA VISA
1.		FLORIDA ESTETICA LTDA	05044	22.102.018/0001-37
2.		CLÍNICA SLIM ESTÉTICA AVANÇADA LTA	13/25-DSB	27.021.913/0001-40

Salvador, 29 de maio de 2025

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, em consonância com os regimentos dispostos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, **torna público o Resultado Final após análise da Interposição de Recursos da Etapa de Habilitação do Edital 02/2025 Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.**

1 - RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Critérios de avaliação conforme o item 10 do edital:

1.1 Candidaturas com recursos deferidos:

ID	CANDIDATURA	CATEGORIA
339	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ

ID	CANDIDATURA	CATEGORIA
453	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
102	NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA
517	COLETIVO YLE ASE OMIN DA	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA COTA
100	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
306	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
281	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDÉ	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA AMPLA CONCORRÊNCIA
442	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA AMPLA CONCORRÊNCIA
524	QUILOMBAYO - NOTAS COLORIDAS	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA AMPLA CONCORRÊNCIA
138	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
326	COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA COTA
418	CLUBE CARNAVEESCO APACHES DO TORORÔ	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
565	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
135	ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
426	ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVEESCO É COM ESSE QUE EU VOU	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
469	CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ

ID	CANDIDATURA	CATEGORIA
289	ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
320	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÊ AXÉ OXUMARÊ	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
268	OFICINA DAS ARTES	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
262	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA RAÇA NEGRA DA BAHIA - ACCARNA	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ
220	TSARA ENCONTRO NA LUA CHEIA	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA AMPLA CONCORRÊNCIA
547	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ

1.2 Candidaturas com recursos indeferidos:

ID	CANDIDATURA	CATEGORIA
324	COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO	CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA

1.2.1 Os recursos foram indeferidos considerando os seguintes itens do Edital:

- A) Conforme item, 7.8. Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.
- B) E no item 7.9 Como regra de desconcentração deverá ser assegurada a premiação de, pelo menos, 03 (três) entidades e/ou coletivos em cada Prefeitura Bairro/território da cidade do Salvador, salvo insuficiência de demanda.

As candidaturas que tiveram seus recursos deferidos nesta publicação retornarão à ordem de classificação conforme lista da convocação da etapa de habilitação.

Salvador, 29 de maio de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE GREVE DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, nesta capital, reuniram-se os servidores municipais para Assembleia Geral de Greve, convocados através de edital publicado no Diário Oficial do Município nº 9.039 de 29 de maio de 2025, iniciou a assembleia onde foi tratada a Pauta da Campanha Salarial, a manutenção da greve e as mobilizações. O Coordenador Geral Everaldo Braga, inicia falando das dificuldades nas negociações com a gestão municipal. Os diretores presentes e alguns servidores fizeram uso da palavra para repudiar a forma que o município está desrespeitando os servidores municipais.

Após as diversas falas, foi colocado em votação as seguintes propostas: 1. Manutenção da Greve Geral por tempo indeterminado; 2. Caravana para visita e mobilização nos locais de trabalho no dia 30/05; 3. Mobilização em frente ao Salvamar no dia 31/05; 4. Assembleia Geral de Greve na SEMOB no dia 02/06; 5. Assembleia Geral de Greve no Largo do Mercado Modelo, Comércio no dia 03/06; 6. Caravana para visita e mobilização nos locais de trabalho no dia 04/06; 7. Assembleia Geral de Greve no Ginásio de Esporte dos Bancários no dia 05/06/2025. As propostas foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade pelos servidores presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Everaldo Alves de Oliveira Braga, lavrei a presente ata que seque por mim assinada.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral